



CMNat - Projeto de Lei
Número. 93/18
Folha. 10

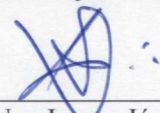
Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) NINA SOUZA para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Natal, RN 20/03/19.


Ver. Ney Lopes Júnior
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- ☒ PROJETO DE LEI ☐ RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO
☐ EMENDA À L.O.M. ☐ VETO ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
☐ PROCESSO ☐ EMENDA

Nº 93/18.

Autor: Vereador(a) Kleber Fernandes.

Relator: Vereador(a) Nina Souza.

VOTO DO RELATOR: Favorável ao projeto

Sala das Comissões, em 12 de J de 2019.


Vereador Ney Lopes Júnior
Presidente

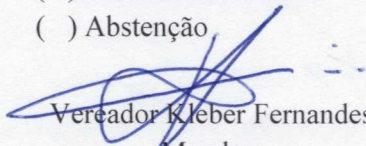
- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereador Fulvio Mafaldo
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereadora Nina Souza
Vice-Presidente

- ☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereador Kleber Fernandes
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereadora Ana Paula
Membro

- ☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção


Vereador Preto Aquino
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Sueldo Medeiros
Membro

- ☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção